



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2015

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2015

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições à mobilidade acadêmica 2015, nas modalidades de transferência interna, para alunos que estão regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UERGS, de acordo com as orientações e procedimentos seguintes.

1. DAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nos termos do Regimento Geral da UERGS são admitidas três formas de mobilidade acadêmica, na forma de transferência interna:

- a) o aluno poderá requerer somente mudança de turno, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade;
- b) o aluno poderá requerer somente mudança de Unidade, permanecendo no mesmo curso;
- c) o aluno poderá requerer mudança de curso, desde que respeitado o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que autoriza a transferência de alunos regulares **para cursos afins**, na hipótese de existência de vagas.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À TRANSFERÊNCIA INTERNA 2015

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas.

UNIDADE	CURSO	Semestre	Turno	Vagas
Alegrete	Pedagogia - Licenciatura	1º semestre	noturno	2
Alto da Serra do Botucarai/Soledade	Gestão Ambiental - Bacharelado	3º semestre	noturno	22
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	2º semestre	noturno	2
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2º semestre	tarde e noite	2
Cachoeira do Sul	Administração - Bacharelado (Rural e Agroindustrial)	2º semestre	noturno	01
Cachoeira do Sul	Administração - Bacharelado (Rural e Agroindustrial)	4º semestre	noturno	09
Cachoeira do Sul	Agronomia - Bacharelado	2º semestre	integral	01
Cachoeira do Sul	Agronomia - Bacharelado	4º semestre	integral	10

Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado	2º semestre	tarde e noite	1
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado	2º semestre	noturno	1
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado	4º semestre	noturno	12
Cruz Alta	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	noturno	8
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado	2º semestre	noturno	13
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado	4º semestre	noturno	23
Encantado	Administração - Bacharelado (Rural e Agroindustrial)	2º semestre	noturno	11
Erechim	Administração - Bacharelado (Rural e Agroindustrial)	2º semestre	noturno	6
Erechim	Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	noturno	5
Erechim	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	noturno	27
Frederico Westphalen	Administração - Bacharelado (Gestão Pública)	2º semestre	noturno	2
Frederico Westphalen	Administração - Bacharelado (Gestão Pública)	4º semestre	noturno	12
Guaíba	Engenharia de Computação	4º semestre	Integral	12
Litoral Norte	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	tarde	23
Montenegro	Artes Visuais – Licenciatura	2º semestre	vesp. e noturno	1
Montenegro	Artes Visuais – Licenciatura	4º semestre	vesp. e noturno	11
Montenegro	Dança – Licenciatura	4º semestre	vesp. e noturno	4
Montenegro	Música – Licenciatura	4º semestre	vesp. e noturno	2
Montenegro	Teatro - Licenciatura	4º semestre	vesp. e noturno	3
Porto Alegre	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	2º semestre	vesp. e noturno	2
Porto Alegre	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	4º semestre	vesp. e noturno	20
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4º semestre	integral	18
Porto Alegre	Engenharia em Energia	2º semestre	integral	2
Porto Alegre	Engenharia em Energia	4º semestre	integral	19
Porto Alegre	Administração - Bacharelado (Gestão Pública)	4º semestre	diurno	9
Porto Alegre	Administração - Bacharelado (Sistemas e Serviços de Saúde)	3º semestre	diurno	24
Sananduva	Administração - Bacharelado (Rural e Agroindustrial)	2º semestre	noturno	12
Sananduva	Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	noturno	23
Sananduva	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	noturno	28
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2º semestre	integral	2
Santa Cruz do Sul	Curso Superior de Tecnologia em Horticultura	2º semestre	noturno	15
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	2º semestre	noturno	1
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	2º semestre	integral	3
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	4º semestre	integral	6
São Francisco de Paula	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	noturno	16
São Francisco de Paula	Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	noturno	4
São Francisco de Paula	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	noturno	24
São Francisco de Paula	Administração - Bacharelado (Rural e Agroindustrial)	2º semestre	noturno	15
São Luiz Gonzaga	Pedagogia - Licenciatura	2º semestre	manhã	5
São Luiz Gonzaga	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	noturno	3
Tapes	Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	noturno	3
Tapes	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	noturno	22
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	2º semestre	integral	1
Três Passos	Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	noturno	1
Três Passos	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	noturno	16
Vacaria	Licenciatura em Ciências Agrárias	2º semestre	noturno	1
		TOTAL		521

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – **Período**: as inscrições poderão ser efetuadas no período de 30 de abril a 07 de maio de 2015.

3.2 – **Formas de inscrição**: as inscrições poderão ser realizadas pessoalmente e presencialmente nas Unidades onde o aluno pretende cursar ou poderão ser realizadas por e-mail, desde que utilizado o e-mail do Expresso, disponibilizado a todos os alunos pela Universidade.

3.3 – Procedimentos para inscrições presenciais

- a) Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição anexo a este Edital, datar e assinar.
- b) Após o preenchimento do formulário, deverão dirigir-se à Secretaria da Unidade onde pretendem cursar, nos dias úteis entre o período destinado às inscrições, durante o horário de funcionamento da Secretaria, e protocolar o pedido.
- c) Deverão solicitar ao agente que efetuar o atendimento o protocolo/comprovante constante ao final do requerimento.
- d) Os candidatos deverão guardar o protocolo/comprovante de sua solicitação, que é a prova do pedido de transferência protocolado.
- e) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.

3.4 – Procedimentos para inscrições via e-mail Expresso

- a) Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição anexo a este Edital, sem assinatura.
- b) Após o preenchimento os candidatos deverão anexá-lo ao e-mail próprio do EXPRESSO e enviá-lo à Unidade onde pretendem cursar.
- c) Depois de enviá-los, os alunos deverão abrir cópia do e-mail enviado e imprimi-lo, para fins de guardar comprovante de remessa de pedido.

d) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos encaminhados fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.

e) Os e-mails das Unidades que receberão os pedidos encontram-se listados ao final deste Edital.

Observações importantes:

- Somente serão analisados pedidos enviados pelo e-mail EXPRESSO da Universidade.

- O comprovante de remessa poderá ser requerido ao aluno a qualquer tempo. Portanto, aqueles que enviarem pedidos por e-mail não deverão esquecer-se de imprimir cópia da remessa.

- Para segurança do aluno, ao enviar o e-mail é aconselhável marcar aviso de leitura e ao recebê-lo, imprimir cópia e guardar junto ao comprovante de remessa.

- É recomendável que o interessado que optar por essa modalidade de inscrição não adie o envio de e-mail para a última data do prazo, pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO - UNIDADES E COLEGIADOS DE CURSOS

4.1 - De posse de todos os pedidos, **impreterivelmente no dia 07 de maio**, as Unidades que receberam pedidos deverão solicitar ao DECOR, através do e-mail decor@uergs.edu.br os Históricos Escolares dos requerentes.

4.2 - O DECOR remeterá às Unidades **no dia 08 de maio**, via e-mails informados neste Edital, os Históricos Escolares solicitados.

4.3 - Os Colegiados de Curso deverão reunir-se impreterivelmente **nos dias 11, 12 e 13 de maio**, para analisar e deliberar sobre os pedidos de transferência requeridos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PROCEDER À SELEÇÃO

5.1 - Para analisar e deliberar sobre os pedidos, os Colegiados de Curso

deverão observar, a partir dos Históricos Escolares:

- a) se o curso pretendido é afim àquele que o aluno está cursando;
- b) se é possível o enquadramento do aluno requerente à turma/curso/semestre requerido.

5.2 – Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas ofertadas, deverão ser aplicados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para obtenção de classificação:

- a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.3 – Aplicados os critérios mencionados no item anterior, havendo empate será realizado sorteio público na própria Unidade. Os interessados deverão ser avisados da data, horário e local do sorteio e deverá ser lavrada ata de procedimentos realizados, que deverá ser firmada pelos presentes. O sorteio deverá ser conduzido pela Coordenação do Colegiado de Curso.

6. DOS RESULTADOS

6.1 – No dia **14 de maio de 2015**, as Unidades/Colegiados deverão remeter ao e-mail decor@uergs.edu.br listagem contendo o nome de

todos os requerentes com a respectiva resposta aos pedidos de transferência (atendido/não atendido).

6.2 – No dia **15 de maio de 2015**, o DECOR divulgará por meio de Edital, no site da Universidade, a resposta a todos os pedidos de transferência interna.

6.3 – Os alunos que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2015/2.

7 – DA REMATRÍCULA

7.1 – A rematrícula dos alunos transferidos deverá ser realizada online, através do portal do aluno, ou presencialmente na secretaria da Unidade de destino, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

7.2 – É vedado o trancamento total de matrícula e/ou de componentes curriculares no primeiro semestre após efetivação da transferência.

8. E-MAILS DAS UNIDADES PARA ENVIO DE INSCRIÇÕES

UNIDADE	E-MAIL
Alegrete	patricia-pujol@uergs.edu.br
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	luciana-fernandes@uergs.edu.br
Bagé	juliano-machado@uergs.edu.br
Bento Gonçalves	unidade-bgoncalves@uergs.edu.br
Cachoeira do Sul	unidade-cachoeira@uergs.edu.br
Caxias do Sul	simone-pacheco@uergs.edu.br
Cruz Alta	unidade-cruzalta@uergs.edu.br
Encantado	unidade-encantado@uergs.edu.br
Erechim	unidade-erechim@uergs.edu.br
Frederico Westphalen	pedro-amorim@uergs.edu.br
Guaíba	unidade-guaiba@uergs.edu.br
Litoral Norte	unidade-litoralnorte@uergs.edu.br
Montenegro	unidade-montenegro@uergs.edu.br
Porto Alegre	unidade-palegre@uergs.edu.br

Sananduva	elenir-cavalheiro@uergs.edu.br
Santa Cruz do Sul	polo-santacruz@uergs.edu.br
Santana do Livramento	unidade-livramento@uergs.edu.br
São Francisco de Paula	juliana-vargas@uergs.edu.br
São Luiz Gonzaga	unidade-slgonzaga@uergs.edu.br
Tapes	unidade-tapes@uergs.edu.br
Três Passos	eduardo-vargas@uergs.edu.br
Vacaria	daniela-poletto@uergs.edu.br

.....

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

Armgard Lutz
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

CRONOGRAMA MOBILIDADE INTERNA 2014

PERÍODO	ATIVIDADE
30/04/2015 a 07/05/2015	Inscrições presenciais nas Unidades ou via e-mail EXPRESSO.
07/05/2015	Pedidos de Históricos Escolares ao DECOR pelas Unidades, ao término das inscrições.
08/05/2015	Remessa dos Históricos Escolares às Unidades pelo DECOR, por e-mail.
11, 12 e 13/05/2015	Análise e deliberação dos Colegiados de Curso aos pedidos de transferência interna.
14/05/2015	Remessa dos resultados aos pedidos ao DECOR pelas Unidades.
15/05/2015	Edital de divulgação dos resultados finais aos pedidos de transferência interna.

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA- Uergs 2015**

Nome completo:		
RG:		
CPF:		
Telefone (com código de área):		
Celular (com código de área):		
Unidade de Origem:		
Curso de Origem:		
Quero ingressar em:	Unidade:	
	Curso:	
	Turno:	

Declaro estar ciente de que:

1. Este requerimento não é garantia de conquista da vaga;
2. A conquista da vaga dependerá, também, da análise do histórico escolar por parte da Instituição;
3. É vedado o trancamento do semestre e/ou o cancelamento dos componentes curriculares no primeiro semestre de ingresso.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Em caso de inscrição pessoalmente na secretaria, destacar aqui e entregar este protocolo ao candidato, sendo este o comprovante de sua inscrição.



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

**Lei n.º 11.646, de 10 de julho de 2001
Parecer CEED n.º 1.150/2002**

Reitoria: Rua Sete de Setembro, 1156 – Centro – Porto Alegre – RS – CEP:
90010-191

Telefone: (51) 32889000 – Site: www.uergs.edu.br

Protocolo de Inscrição – Mobilidade Acadêmica Interna – Uergs 2015

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso Pretendido: _____ Unidade: _____

Recebido por: _____ Matrícula/Carimbo: _____

Local de inscrição: Unidade em _____ Data: ____/____/____